



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

Voto antecipado, por razões profissionais

NUNO ALEXANDRE MARTINS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para efeitos do artigo 117.º n.º1 da LEOAL* que, entre os **dias 02 a 07 de outubro**, podem votar antecipadamente os seguintes eleitores, por motivos profissionais:

- **Trabalhadores dependentes, independentes ou profissional liberal;**
- **Militares ou agentes** das forças e serviços de segurança interna;
- **Bombeiros ou agentes** de proteção civil;
- trabalhadores - **marítimo, aeronáutico, ferroviário ou rodoviário de longo curso;**
- **Membros que representem oficialmente seleções nacionais**, organizadas por federações desportivas dotadas de estatuto de utilidade pública desportiva e se encontrem deslocados no estrangeiro;
- **Representantes de qualquer pessoa coletiva** dos setores público, privado ou cooperativo;
- **Representantes das organizações representativas dos trabalhadores ou das atividades económicas;**
- **Membros de delegação oficial do Estado, em deslocação ao estrangeiro em representação do País;**

Para efeitos de exercício de voto, o eleitor deve apresentar-se na Câmara Municipal – Praça da República, entre os referidos dias **02 a 07 de outubro e deve apresentar:**

- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, (ou outro cartão identificativo, como carta de condução ou passaporte)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- Documento autenticado comprovativo do impedimento emitido pelo superior hierárquico ou entidade patronal, ou ainda outro documento que comprove suficientemente a existência do impedimento.

Período para o voto antecipado por razões profissionais: 02 a 07 de outubro.

Horário compreendido entre as 09h00-12h30 e 14h-17h30.

Felgueiras, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Nuno Fonseca)

*LEOAL -Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais